CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 103/2021/SOL.VER.

Piumhi, 24 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V.Exa. cópia da Indicação n° 04/2017 a qual solicitava a instalação de poste de iluminação pública na Rua Clodovil Leodoro da Rocha próximo ao número 100, no Bairro Olinda, apresentada ao Ex-Prefeito Municipal e não atendida.

Sendo só para o momento, solicito e aguardo o posicionamento da Administração em relação às providências aqui solicitadas.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
25/06/2021
10:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebi em:
25/06/21

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 04/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

"INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CLODOVIL LEODORO DA ROCHA PRÓXIMO AO NÚMERO 100, NO BAIRRO OLINDA."

Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, usuários de drogas, etc. além do que as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se totalmente vulneráveis a violências, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. A iluminação pública faz com que o delinquente e o usuário de drogas sintam-se mais inibidos a frequentar a região, além de traduzir-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas também para todos que transitam pelo local, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Requer ainda seja encaminhado juntamente com a presente Indicação o pedido de providências formulado pela cidadã Cintia Elorde.

Atenciosamente.

Piumhi-MG, 12 de janeiro de 2017.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – 2017/2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
16-01-17
9:30h

NOME: CINTIA ELORDE

ENDEREÇO: RUA CLODOVIL LEODORO DA ROCHA N° 100

BAIRRO:OLINDA

Moro nesta rua há mais de 10 anos e sempre tivemos este problema com a falta de iluminação, por se tratar de uma rua que só tem casa do lado de baixo e o restante são de lotes e árvores, e dessa forma, o local que fica totalmente escuro se torna logradouro de motéis ambulantes e ao uso de drogas. Ressalto que tenho um filho menor que lhe é negado a liberdade de transitar até mesmo no passeio de sua própria casa sem risco de ser agredido por delinquentes que se aglomeram no local, beneficiados pela inexistência de luz. O absurdo maior é a taxa de iluminação pública no valor de R$ 17,00 mensais que sou obrigada a pagar mesmo sem a prestação do serviço. Já presenciei várias coisas desagradáveis durante estes anos e com isto queria pedir a vocês que me ajudasse a resolver este problema. Certa de ser atendida por essa nova câmara , agradeço.

Cintia Elorde Souza

CINTIA ELORDE SOUZA